



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Aos dezassete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu ordinariamente na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr. José Manuel da Silva Tavares, Dr. Francisco José de Matos, Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida e Maria Paula Antunes Menezes Carvalhas Correia dos Santos, esta última em substituição do Sr. Vereador Dr. Daniel David Gomes Martins que apresentou pedido de substituição, tendo-se procedido ao reconhecimento da sua identidade e legitimidade. Faltou à presente reunião a Sra. Vereadora Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, por motivo de férias -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, quando eram catorze horas e cinco minutos, o qual começou por as boas-vindas à Sr.ª Vereadora Paula Carvalhas, passando, de seguida, a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Não houve qualquer intervenção neste período. -----

DELIBERAÇÃO N.º 577/18 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2018:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

Nota: Os Srs. Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço e Maria Paula Antunes Menezes Carvalhas Correia dos Santos não intervieram na presente votação, por não terem estado presentes na reunião do dia 22/11/2018.-----

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 578/18 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2018:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 163.535,02€ (cento e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco euros e dois cêntimos).-----

- Operações não Orçamentais: 659.515,86€ (seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quinze euros e oitenta e seis cêntimos).-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 579/18 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

1 - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal e do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, no período de 16 de novembro a 07 de dezembro de 2018, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 06 folhas, a qual importa em 1.125.137,01€ (um milhão, cento e vinte e cinco mil, cento e trinta e sete euros e um cêntimo) de operações orçamentais e em 84.062,77€ (oitenta e quatro mil, sessenta e dois euros e setenta e sete cêntimos) de operações de tesouraria, a qual se dispensa de ser transcrita, ficando a constituir o anexo I da presente ata depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo. -----

2 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos que decorreram na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 19 de novembro a 11 de dezembro de 2018, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção:-----

REQUERENTE	RESIDÊNCIA / SEDE	LICENCIAMENTO/DESPACHO	LOCALIZAÇÃO
Maria do Carmo Correia da Fonseca Marques	Travessa Moitinhas,5, S. Pedro do Sul	Licença para Exercício de Manifestações de Natureza Religiosa no Domínio Público. Evento "Procissão em Hora da Nª Srª da Conceição", dia 8 de Dezembro.	Percurso: Convento - Rua Direita - Rua Serpa Pinto - Rua Camões - Praça de Camões
José Maria Torralvo	Travessa Monte Cadavão nº340 - 4405-801 Vila Nova de Gaia	Licença para Instalação e Funcionamento de Recinto de Diversão. Evento: "Espetáculo Circo México Alegria - 23,24 e 25/11/2018	Largo da Estação - S. Pedro do Sul
Município de S. Pedro do Sul	S. Pedro do Sul	Despacho de 7/12/2018 p/ o evento "Pisão Extreme Skyrunning" no dia 8/12/2018	Partida e chegada do Parque Florestal do Písão - Carvalhais

3 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 19 de novembro a 11 de dezembro de 2018, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção:-----

Nº PROCº	REQUERENTE	LOCAL DA OBRA	TIPO DE PEDIDO	TIPO DE OBRA
01/1973/165/0	Américo de Figueiredo de Almeida	Ladreda - Figueiredo de Alva	Prorrogação de prazo	Habitação
01/2013/56/0	Maria dos Anjos Pereira Oliveira	Barroca - Figueiredo de Alva	Projecto de especialidades	Habitação
01/2015/36/0	Luís Tavares Espingardeiro	Caminho da Degontilha - Quintela - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Projeto de arquitetura	Habitação
01/2013/66/0	Fernando Paulo Correia Rodrigues	Largo da Feira Velha, 82 - Bairro da Ponte - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Autorização de Utilização	Arrumos



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

01/2018/17/0	António Joaquim dos Santos Rodrigues	Avenida da Pedreira, 21 - Pedreira - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Licença de Obras	Habitação
01/2018/19/0	Vera Lúcia dos Santos Martins	Figueiredo de Alva	Licença de Obras	Habitação
01/2013/10/0	Ricardo Filipe Matos de Almeida	Rua Principal de Quintela, 706 - Quintela - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Licença de Obras	Arrumos
01/1995/242/0	Hotel Vouga - Amélia Marques, Lda.	Termas de S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Projecto de especialidades	Hotel
01/2018/40/0	Carlos Manuel Gomes Ferreira	Rio de Mel - Pindelo dos Milagres	Licença de Obras	Habitação
01/1980/279/0	Maria Aurora Correia de Almeida Campos	Ribeira de Lourosa - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Licença de Obras	Aviário
01/1975/31/0	Zélia da Conceição Marques de Almeida Cardoso	Avenida José Vaz, 115 - São Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Licença de Obras	Habitação
01/2001/189/0	António Rodrigues	Bairro Dr. António Pascoal - Lote 15 - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Certidão	Certidão
01/1977/141/0	António Francisco do Aido	Casalinho - Vila Maior	Licença de Obras	Aviário
01/2018/52/0	Romeu Duarte Ramos	Rua da Charca - Aldeia - Sul	Licença de Obras	Habitação
01/2018/46/0	António Manuel Gonçalves de Almeida	Torre - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Projecto de especialidades	Habitação
01/2010/104/0	Carlos Alberto de Almeida Rodrigues	Várzea, 48 - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Licença de Obras	Oficinas
01/2018/48/0	Sandra Maria de Oliveira Alves	Pindelo dos Milagres	Exposições	Armazém
01/2016/12/0	Jorge Miguel da Costa Fernandes	Rua Principal, 45 - Figueiredo de Alva	Autorização de Utilização	Habitação
01/2018/18/0	Isabel Maria Soares Henriques Almeida Duarte	Macieira - Sul	Projecto de especialidades	Habitação
01/2009/62/0	Guimarães & Guimarães Lda.	Termas de S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Junção de documentos	Fachada
01/1993/275/0	Laura de Sousa Figueiredo, na qualidade de CCH Celso de Almeida Figueiredo	Rua de S. Paio, 67 - Arcozelo - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Autorização de Utilização	Habitação
01/2018/27/0	Rosa Branca Nunes Tavares de Carvalho	Rua de Santo António - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Projecto de especialidades	Habitação
01/2017/61/0	Manuel Gaspar da Silva Lisboa	Sequeiros - União das freguesias de São Martinho das Moitas e Covas do Rio	Projecto de especialidades	Habitação
01/2018/7/0	António Francisco dos Santos	Travessa Outeiro do Concelho - Serrazes	Autorização de Utilização	Habitação
01/2016/36/0	Alberto Carlos Marques Pinto	Rua Pé de Cima - Vendas - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Prorrogação de prazo	Habitação
01/2016/26/0	Francisco Manuel Soares Diogo de Lima	Paçô - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Prorrogação de prazo	Habitação
01/2015/43/0	Ana Teresa Almeida Figueiredo Cardoso	Rua do Paço, 114 - Termas - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Autorização de Utilização	Habitação/comércio
01/2010/7/0	Ana Cláudia da Cruz Figueiredo	Rua das Carvalhinhas - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Autorização de Utilização	Habitação



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

01/1992/162/0	Condomínio Prédio Qta. da Cruzada, Lote D	Rua Quinta da Cruzada - Lotes C, D - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Participação de obra de escassa relevância	Habitação
01/1977/442/0	Paulo Ricardo Ferreira Rodrigues	Ortigueira - Valadares	Projecto de especialidades	Habitação
01/2018/44/0	José Miguel dos Santos Paiva	Rua das Massarocas - Massarocas - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Projecto de especialidades	Habitação
01/2018/65/0	Elisa Maria de Oliveira Pinto	Rua do Carapito - Figueiredo de Alva	Licença de Obras	Habitação
01/2018/17/0	António Joaquim dos Santos Rodrigues	Avenida da Pedreira, 21 - Pedreira - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Certidão de isenção de utilização	Certidão
01/2018/49/0	Manuel Ferreira	Caminho do Outeiro, 41 - Covelas - Serrazes	Emissão de alvará de licença de obras	Habitação
01/2018/51/0	António José de Matos	Travessa Outeiro do Concelho, 4 -	Emissão de alvará de licença de obras	Habitação
01/1968/615/0	José Henrique Mouro Metelo Ribeiro de Almeida	Rua de Barreiros, 71 - Pouves - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Fotocópias	Fotocópias
01/2018/50/0	Maria Adelaide Silva	Rua Cimo de Vila, 97 - Serrazes	Emissão de alvará de licença de obras	Habitação
01/2018/31/0	Luís Miguel Pereira Duarte	Zona Industrial do Alto do Barro - Lote 23-B - Bordonhos	Emissão de alvará de licença de obras	Comércio
01/2017/74/0	Sérgio Manuel Simões Bispo	Zona Industrial do Alto do Barro - Lote 23 A - Bordonhos	Emissão de alvará de licença de obras	Indústria
01/2010/17/0	Cunha e Hubert Lda.	Bustarenga - Manhouce	Fotocópias	Fotocópias
01/2016/1/0	Cunha e Hubert Lda.	Gamoal - Manhouce	Fotocópias	Fotocópias
01/1974/222/0	Joaquim Fernando Almeida Cardoso	Termas de S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Emissão de alvará de licença de obras	Habitação
01/2000/404/0	Rosa Maria Simões Gomes	Zona Industrial do Alto do Barro - Lote 25 - Alto do Barro - Bordonhos	Fotocópias	Fotocópias
01/2017/12/0	Ricardo Miguel Rocha da Silva	Rua do Caminho do Fundo - Amieiros - Pinho	Fotocópias	Fotocópias
01/1982/634/0	Maria do Carmo Ferreira Soares	Loteamento das Alagoas - Lote 1 - Paçô - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Emissão de alvará de licença de obras	Habitação
01/1990/42/0	António Almeida Pinto	Rua Estrada Nacional, 47 - Entroncamento - São Félix	Emissão de alvará de licença de obras	Habitação
01/2018/46/0	António Manuel Gonçalves de Almeida	Torre - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Emissão de alvará de licença de obras	Habitação
01/1999/267/0	Albinos - Construções Metálicas, Lda.	Zona Industrial do Alto do Barro - Lote 2 B - Bordonhos	Emissão de alvará de licença de obras	Indústria
01/2017/66/0	Moisés Simões Pandeirada	Termas - Lote 10 - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Emissão de alvará de licença de obras	Habitação
01/1977/5/0	Rui Jorge Ferreira Barros	Torre - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Fotocópias	Fotocópias
01/2018/17/0	Sérgio Joaquim Teixeira Rodrigues	Avenida da Pedreira, 21 - Pedreira - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Averbamentos	Habitação
01/1976/70/0	José Cruces Losada, Lda.	Largo do Dragão, 11 - Cobertinha - Vila Maior	Emissão de alvará de licença de obras	Aviário
01/1980/279/0	Maria Aurora Correia de Almeida Campos	Ribeira de Lourosa - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Projecto de especialidades	Aviário



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

01/1976/276/0	Maria Aurora Correia de Almeida Campos	Ribeira de Lourosa - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Projecto de especialidades	Aviário
05/2018/8/0	Patrick Didier da Rocha Almeida	Ladreda - Figueiredo de Alva	Pedido informação prévia - construção	Habitação
10/2018/87/0	António Leandro, na qualidade de CCH de Idalina do Carmo Fontes	Rua do Paço - Pindelo dos Milagres	Certidão	Certidão
10/2018/88/0	Maria Teresa Pedro Águas dos Santos	Rua do Rapinho - Aldeia - Sul	Certidão	Certidão
10/2018/92/0	Daniel Martins	Travessa da Ponte Nova - Bairro da Ponte - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Certidão	Certidão
10/2018/93/0	Manuel Pereira do Aido, na qualidade de CCH de Acácio Francisco do Aido	Pindelo dos Milagres	Certidão	Certidão
10/2018/94/0	Henrique Esteves Pinto	São Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Certidão	Certidão
10/2018/95/0	Isabel da Luz Santos Lourenço	Regada - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Certidão de compropriedade	Certidão Compropriedade
10/2018/98/0	Custódio Tavares de Campos	Avenida Santa Luzia, 39 União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Certidão de localização	Certidão
11/2018/4/0	Farmácia Marques da Costa, Lda.	Rua 25 de Abril - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Ocupação de espaço público	Publicidade
11/1999/117/0	Lafomercado - Comércio de Produtos Alimentares, Lda.	Rua de São Sebastião - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Renovação de licença de ocupação de espaço público	Publicidade
11/1999/89/0	António José Ferreira de Sousa	Avenida Dr. António Correia Oliveira - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Ocupação de espaço público	Publicidade
11/1999/257/0	António José Ferreira de Sousa	Rua do Querido - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Ocupação de espaço público	Publicidade
11/2003/18/0	Maria Eugénia Correia de Paiva	Rua Serpa Pinto, 852 - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Ocupação de espaço público	Publicidade
11/1999/127/0	PEDIPEÇAS - Soc. Comercial Peças para Automóveis	Rua de Camões - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Ocupação de espaço público	Publicidade
11/2002/6/0	Daniel, Santos & Afonso, Lda.	Avenida Dr. Sá Carneiro, 47 - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Ocupação de espaço público	Publicidade
11/1999/169/0	Daniel, Santos & Afonso, Lda.	Rua 25 de Abril - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Ocupação de espaço público	Publicidade
11/1999/208/0	Rocha & Cardoso, Lda.	Rua São José - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Ocupação de espaço público	Publicidade
11/1999/141/0	Joaquim do Nascimento Fernandes	Rua de Camões - 86 - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Ocupação de espaço público	Publicidade
11/1999/142/0	Joaquim do Nascimento Fernandes	Rua de Camões - 86 - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Ocupação de espaço público	Publicidade
11/2006/12/0	Joaquim do Nascimento Fernandes	São Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Ocupação de espaço público	Publicidade
11/2007/41/0	Alberto, João & Ladeira, Lda.	Avenida Dr. Sá Carneiro, 106 - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Ocupação de espaço público	Publicidade
18/2016/69/0	Óscar dos Santos Duarte	Rua Principal do outeiro, 15 - Outeiro de Mourel - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Participação de obra de escassa relevância	Habitação



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

18/2018/61/0	Carlos Manuel de Almeida Santos	Rua do Cruzeiro - Sobral - Pinho	Participação de obra de escassa relevância	Palheiro
18/2018/74/0	Hydrocentrais Reunidas, Lda.	São Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Participação de obra de escassa relevância	Arrumos
18/2018/82/0	José Rodrigues Ferreira	Rua das Carvalhas, 12 - Amieiros - Pinho	Participação de obra de escassa relevância	Barracão agrícola
18/2018/88/0	Alzira Ferreira Loureiro	Outeiro - Sul	Participação de obra de escassa relevância	Barracão agrícola
18/2018/95/0	António de Almeida Rocha	Rua Além da Fonte, 9 - São Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Participação de obra de escassa relevância	Habitação
18/2018/100/0	Rui Manuel Henriques Pereira	Abados - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Participação de obra de escassa relevância	Muro
18/2018/101/0	Adelina Maria Santos Pinto da Silva	Rua do Outeiro - Baiões - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Participação de obra de escassa relevância	Estufa
18/2018/101/0	Adelina Maria Santos Pinto da Silva	Rua do Outeiro - Baiões - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Certidão	Certidão
18/2018/103/0	Carlos Alberto Tavares Pereira	Cavadas - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Participação de obra de escassa relevância	Barracão
18/2018/104/0	Hotel Vouga - Amélia Marques, Lda.	Rua Engenheiro Filipe Frazão - Termas - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Participação de obra de escassa relevância	Hotel
11/1999/82	Adelaide Cunha Cardoso, CCH de António Duarte Cardoso	Pindelo dos Milagres - Pindelo dos Milagres	Ocupação de espaço público	Publicidade
11/2007/22	Soares & Figueiredo, S.A	Rua Serpa Pinto - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Ocupação de espaço público	Publicidade
11/1999/101	José de Figueiredo Martins	Largo de São Sebastião - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Ocupação de espaço público	Publicidade
11/1999/246	José de Figueiredo Martins	Largo de São Sebastião - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Ocupação de espaço público	Publicidade
11/1999/245	José de Figueiredo Martins	Largo de São Sebastião - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Ocupação de espaço público	Publicidade
11/2011/3	Destakmov – Mediação Imobiliária, Lda.	Avenida Dr. Sá Carneiro - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Ocupação de espaço público	Publicidade
11/2004/14	Púcara de Barro, Lda.	Zona Industrial do Alto do Barro - Lote 29 - Bordonhos	Ocupação de espaço público	Publicidade
01/1994/173	Carvalho Almeida Silva, Lda.	Oliveira – Sul	Licença de Obras	Posto de Combustíveis
11/2007/4	Café Snack-Bar de Luciana Maria Cardoso Marques Fernandes	Valadares – Valadares	Ocupação de espaço público	Publicidade
11/2013/4	Páginadoze Soluções Informáticas	Avenida Sá Carneiro, R/C Dto – Fração D – União das Freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Ocupação de espaço público	Publicidade

4 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelos Srs. Vereadores Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida, em processos que correm seus termos na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 17 de novembro a 11 de dezembro de 2018, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção: -----

NºPROCº	NOME	ASSUNTO	MORADA	DESPACHO
---------	------	---------	--------	----------



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

2018/18.02.16/129	Maria do Carmo de Almeida Gouveia Fernandes	Travessia de canos	Sul	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 19/11/2018)
2018/18.02.16/130	Fernando de Almeida Cardão Simões	Travessia de canos	S. Pedro do Sul	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 19/11/2018)
2018/18.02.16/129	Maria da Anunciação Mouro de Paiva	Travessia de canos	Vila Maior	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 19/11/2018)
2018/18.02.16/131	José Cardoso Figueiredo	Travessia de canos	Sul	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 21/11/2018)
2018/18.02.16/134	Manuel José Ataíde Amaral Pinho Bandeira	Travessia de canos	Segadães – Baiões	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 23/11/2018)
2018/18.02.16/133	Marcelino Paiva Loureiro	Travessia de canos	Fermontelos	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 23/11/2018)
2018/18.03.04/33	Agência Funerária de S. Pedro do Sul, Lda.	Inumação de Cinzas	Cemitério da Cidade	Autorizado (Dr. Francisco Matos 27/11/2018)
2018/18.03.10/440	Maria da Graça dos Santos Lopes Coelho	Reserva de Sepultura	Cemitério da Cidade	Autorizado (Dr. Francisco Matos 21/11/2018)
2018/18.02.16/436	Izaltina Tavares Ribeiro Trinta	Reserva de Sepultura	Cemitério da Cidade	Autorizado (Dr. Francisco Matos 21/11/2018)
2018/18.02.16/439	Ana Paula Oliveira Barros	Reserva de Sepultura	Cemitério da Cidade	Autorizado (Dr. Francisco Matos 21/11/2018)
2018/18.02.16/445	Carlos Alberto Correia Rodrigues Matias	Reserva de Sepultura	Cemitério da Cidade	Autorizado (Dr. Francisco Matos 26/11/2018)
2018/18.02.16/442	Olímpia Adrião Antunes Carvalhas	Reserva de Sepultura	Cemitério da Cidade	Autorizado (Dr. Francisco Matos 21/11/2018)
2018/18.02.16/129	Maria Adelaide de Almeida Rodrigues	Reserva de Sepultura	Cemitério da Pedreira	Autorizado (Dr. Francisco Matos 21/11/2018)
2018/18.01.01/63	Maria Clara de Oliveira Brás	Concessão do terrado das feiras Nova e Velha	Ribeiradio	Autorizado (Dr. Francisco Matos 22/11/2018)
2018/18.01.01/62	Luís Augusto Ramalhoto Fernandes	Concessão do terrado das feiras Nova e Velha	Povolide	Autorizado (Dr. Francisco Matos 22/11/2018)
2018/18.01.01/67	Fernando Piloto da Cruz Figueiredo	Concessão do terrado das feiras Nova e Velha	Viseu	Autorizado (Dr. Francisco Matos 21/11/2018)
2018/18.01.01/84	Paulo Jorge Coimbra de Sousa	Concessão do terrado das feiras Nova e Velha	Tondela	Autorizado (Dr. Francisco Matos 21/11/2018)
2018/18.01.01/90	Cristina Isabel Ribeiro da Silva Gonçalves	Concessão do terrado das feiras Nova e Velha	Magueija	Autorizado (Dr. Francisco Matos 21/11/2018)
2018/18.01.01/73	Maria Rita dos Santos Costa da Silva	Concessão do terrado das feiras Nova e Velha	Repeses	Autorizado (Dr. Francisco Matos 21/11/2018)
2018/18.01.01/68	Maria da Conceição Esteves Sousa	Concessão do terrado das feiras Nova e Velha	Viseu	Autorizado (Dr. Francisco Matos 21/11/2018)
2018/18.01.01/79	Custódio José Campos de Pinho	Concessão do terrado das feiras Nova e Velha	Manhouce	Autorizado (Dr. Francisco Matos 22/11/2018)
2018/18.01.01/66	Gracinda Pereira Ferreira Santos	Concessão do terrado das feiras Nova e Velha	Pindelo dos Milagres	Autorizado (Dr. Francisco Matos 22/11/2018)
2018/18.01.01/54	Cecília Maria Gomes Rocha	Concessão do terrado das feiras Nova e Velha	Vouzela	Autorizado (Dr. Francisco Matos 15/11/2018)
2018/18.01.01/59	José António Martins da Costa	Concessão do terrado da feira Velha	Queirã	Autorizado (Dr. Francisco Matos 22/11/2018)
2018/18.01.01/65	Moisés Henriques Dias	Concessão do terrado das feiras Nova e Velha	Viseu	Autorizado (Dr. Francisco Matos 22/11/2018)
2018/18.01.01/64	Lucídio da Silva	Concessão do terrado das feiras Nova e Velha	Penude	Autorizado (Dr. Francisco Matos 22/11/2018)
2018/18.01.01/61	Maria Groélia Marques Figueiredo Silva	Concessão do terrado das feiras Nova e Velha	Pessegueiro do Vouga	Autorizado (Dr. Francisco Matos 22/11/2018)
2018/18.01.01/58	Lurdes da Silva Morgado	Concessão do terrado das feiras Nova e Velha	Oiã	Autorizado (Dr. Francisco Matos 22/11/2018)
2018/18.03.10/446	Maria Rodrigues de Lima Araújo	Reserva de Sepultura	Cemitério da Pedreira	Autorizado (Dr. Francisco Matos 21/11/2018)
2018/18.01.01/25	Alfredo Almeida & Lobo	Concessão do terrado das feiras Nova e Velha	Viseu	Autorizado (Dr. Francisco Matos 22/11/2018)
2018/18.01.01/87	Rafael Ribeiro Mesquita	Concessão do terrado das feiras Nova e Velha	Viseu	Autorizado (Dr. Francisco Matos 21/11/2018)



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

2018/18.01.01/85	Mohamed Badri	Concessão do terrado das feiras Nova e Velha	Talhadas	Autorizado (Dr. Francisco Matos 21/11/2018)
2018/18.01.01/75	João dos Anjos Pinto	Concessão do terrado das feiras Nova e Velha	Nelas	Autorizado (Dr. Francisco Matos 21/11/2018)
2018/18.01.01/82	Maria Luísa Neves Moreira	Concessão do terrado das feiras Nova e Velha	Fajões	Autorizado (Dr. Francisco Matos 21/11/2018)
2018/18.01.01/83	Maria de Fátima Oliveira Fernandes Valente	Concessão do terrado das feiras Nova e Velha	Oliveira de Frades	Autorizado (Dr. Francisco Matos 21/11/2018)
2018/18.01.01/69	Josefina Alexandre Fernandes Monteiro	Concessão do terrado da feira Nova	Bodiosa	Autorizado (Dr. Francisco Matos 21/11/2018)
2018/18.01.01/77	Ladeira Simões	Concessão do terrado das feiras Nova e Velha	Santiago de Besteiros	Autorizado (Dr. Francisco Matos 21/11/2018)
2018/18.01.01/72	Maria Fernanda Lopes Marques Unipessoal, Lda.	Concessão do terrado das feiras Nova e Velha	Farminhão	Autorizado (Dr. Francisco Matos 21/11/2018)
2018/18.01.01/78	António Ferreira da Fonseca	Concessão do terrado das feiras Nova e Velha	S. Martinho de Mouros	Autorizado (Dr. Francisco Matos 21/11/2018)
2018/18.01.01/56	Ilda Rosa Henriques de Almeida Correia	Concessão do terrado das feiras Nova e Velha	Fataunços	Autorizado (Dr. Francisco Matos 14/11/2018)
2018/18.01.01/57	Arlinda Cardoso	Concessão do terrado das feiras Nova e Velha	Viseu	Autorizado (Dr. Francisco Matos 14/11/2018)
2018/18.01.01/76	Maria Lurdes Sousa Pinto Soares	Concessão do terrado das feiras Nova e Velha	Lamego	Autorizado (Dr. Francisco Matos 21/11/2018)
2018/18.01.01/70	Pedro de Jesus Tavares	Concessão do terrado da feira Nova	Oliveira de Azeméis	Autorizado (Dr. Francisco Matos 21/11/2018)
2018/18.01.01/71	Joaquim da Rosa Daniel	Concessão do terrado das feiras Nova e Velha	Gouveia	Autorizado (Dr. Francisco Matos 21/11/2018)
2018/18.01.01/74	Dinis Alexandre Pinto	Concessão do terrado das feiras Nova e Velha	Nelas	Autorizado (Dr. Francisco Matos 21/11/2018)
2018/18.01.01/80	Maria Isabel Martins Marques	Concessão do terrado das feiras Nova e Velha	Pessegueiro de Vouga	Autorizado (Dr. Francisco Matos 21/11/2018)
2018/18.01.01/81	Maria da Piedade Ribeiro Alves Pereira	Concessão do terrado da feira Velha	Penude	Autorizado (Dr. Francisco Matos 21/11/2018)
2018/18.01.01/88	Mário da Silva Pinto	Concessão do terrado da feira Velha	Monteiras	Autorizado (Dr. Francisco Matos 21/11/2018)
2018/18.01.01/89	Ricardo Fernando Marques Balula	Concessão do terrado das feiras Nova e Velha	Viseu	Autorizado (Dr. Francisco Matos 21/11/2018)
2018/18.01.01/86	Eunice Fernanda Nunes Lemos Ferreira	Concessão do terrado da feira Velha	Albergaria- a Velha	Autorizado (Dr. Francisco Matos 21/11/2018)
2018/18.03.10/434	Maria Preciosa Pinto de Lima	Reserva de Sepultura	Cemitério da Cidade	Autorizado (Dr. Francisco Matos 12/11/2018)
2018/18.03.10/435	Maria Margarida Correia	Reserva de Sepultura	Cemitério da Cidade	Autorizado (Dr. Francisco Matos 12/11/2018)
2018/18.03.04/32	Agência Funerária de S. Pedro do Sul, Lda.	Inumação de cadáver	Cemitério da Pedreira	Autorizado (Dr. Francisco Matos 12/11/2018)
2018/18.01.01/96	Maria do Carmo Henriques Pereira Sousa	Concessão do terrado das feiras Nova e Velha	Viseu	Autorizado (Dr. Francisco Matos 28/11/2018)
2018/18.01.01/97	Maria Mendes da Fonte Marques Gonçalves	Concessão do terrado da feira Nova	Viseu	Autorizado (Dr. Francisco Matos 28/11/2018)
2018/18.01.01/95	Celso Monteiro Ferreira	Concessão do terrado da feira Nova	Viseu	Autorizado (Dr. Francisco Matos 28/11/2018)
2018/18.01.01/94	Manuel Ribeiro de Figueiredo Monteiro	Concessão do terrado das feiras Nova e Velha	Serrazes	Autorizado (Dr. Francisco Matos 28/11/2018)
2018/18.01.01/93	Maria Graciete Cardoso de Oliveira Marques	Concessão do terrado das feiras Nova e Velha	Fataunços	Autorizado (Dr. Francisco Matos 28/11/2018)
2018/18.01.01/92	Manuel Lopes	Concessão do terrado das feiras Nova e Velha	Serrazes	Autorizado (Dr. Francisco Matos 28/11/2018)
2018/18.01.01/91	Maria Alice Gomes da Costa	Concessão do terrado da feira Velha	Aveiro	Autorizado (Dr. Francisco Matos 28/11/2018)
2018/18.03.10/447	Maria Carolina Clemente Miranda	Renovação de licença de ocupação de ossário	Cemitério da Cidade	Autorizado (Dr. Francisco Matos 30/11/2018)
2018/18.03.10/449	Maria Manuela Silva	Reserva de Sepultura	Cemitério da Cidade	Autorizado (Dr. Francisco Matos 30/11/2018)



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

2018/18.03.10/450	Tânia Marisa Neves Mendes	Reserva de Sepultura	Cemitério da Cidade	Autorizado (Dr. Francisco Matos 30/11/2018)
2018/18.01.10/101	César Correia Nogueira	Concessão do terrado das feiras Nova e Velha	Ferreiros	Autorizado (Dr. Francisco Matos 03/12/2018)
2018/18.01.10/98	Maria da Conceição DOS Santos Girão	Concessão do terrado das feiras Nova e Velha	Souto de Lafões	Autorizado (Dr. Francisco Matos 03/12/2018)
2018/18.01.10/100	Maria da Conceição Rodrigues Lopes Correia	Concessão do terrado das feiras Nova e Velha	Serrazes	Autorizado (Dr. Francisco Matos 03/12/2018)
2018/18.01.10/99	Luísa Teresa de Jesus Santos	Concessão do terrado das feiras Nova e Velha	Serrazes	Autorizado (Dr. Francisco Matos 03/12/2018)
2018/18.02.16/453	Palmira de Jesus Chaves	Reserva de Sepultura	Cemitério da Cidade	Autorizado (Dr. Francisco Matos 05/12/2018)
2018/18.02.16/452	Mário de Almeida Martins	Reserva de Sepultura	Cemitério da Cidade	Autorizado (Dr. Francisco Matos 06/12/2018)
2018/18.02.16/451	Maria da Piedade Almeida Moreira T. da Silva	Reserva de Sepultura	Cemitério da Cidade	Autorizado (Dr. Francisco Matos 06/12/2018)
2018/18.02.16/137	Eleutério Francisco Lasca	Travessia de canos	Vila Maior	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 04/12/2018)
2018/18.02.16/139	António da Costa Pereira Bragança	Travessia de canos	Sul	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 06/12/2018)
2018/18.02.16/138	Celeste da Glória Teixeira Torres	Travessia de canos	Fataunços	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 06/12/2018)
2018/18.02.16/140	Laurentina de Oliveira Cunha Aido	Travessia de canos	Pindelo dos Milagres	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 06/12/2018)
2018/18.02.16/142	Deolinda Maria Pereira Campos	Travessia de canos	Serrazes	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 07/12/2018)
2018/18.01.10/103	Fernando Figueiredo Monteiro	Concessão do terrado das feiras Nova e Velha	Serrazes	Autorizado (Dr. Francisco Matos 05/12/2018)
2018/18.01.10/105	José Henriques Pereira	Concessão do terrado da feira Nova	Viseu	Autorizado (Dr. Francisco Matos 05/12/2018)
2018/18.01.10/104	Maria de Fátima do Amaral Henriques	Concessão do terrado das feiras Nova e Velha	Viseu	Autorizado (Dr. Francisco Matos 05/12/2018)
2018/18.03.09/13	Maria Lurdes Santos Silva	Obras de Embelezamento	Cemitério da Pedreira	Autorizado (Dr. Francisco Matos 21/11/2018)
2018/18.02.16/144	Armando Ferreirinha da Rocha	Travessia de canos	Arcozelo	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 11/12/2018)

5 - Tomar conhecimento de terem sido emitidas as seguintes licenças: Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 19 de novembro a 11 de dezembro de 2018: Diversos (Certidões / Declarações, etc.) (01), Execuções Fiscais (08), Licença de Táxis (02), Taxa Municipal de Direitos de Passagem (02) e Outras Receitas de Capital e Correntes (01); Na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 19 de novembro a 11 de dezembro de 2018: Licenças de Construção (11), Licenças de Utilização (07), Licenças de Legalização (02), Ocupação do Espaço Público (01) e Ocupação da Via Pública com Obras (01); Na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 17 de novembro a 11 de dezembro de 2018: Concessão/Renovação de lugares nas Feiras Nova, Velha e Termas (32), Travessia/Ocupação Via Pública com Canos (12) e Licenças de Cemitério (21). -----

6 - Tomar conhecimento dos seguintes autos de medição de empreitadas:

Obra n.º	Nome da Empreitada	Empreiteiro	Auto Nº	Valor Auto
36/2017	Saneamento e Abastecimento de Água de Serrazes	Gumervias Cinst. Civil e Obras Pub., Lda.	28; 29 e 30	24.700,50€; 9.772,75€ e 7.538,00€



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

05/2018	Parque Industrial de Pindelo dos Milagres – Parque Empresarial de S. Pedro do Sul	Gumervias Cinst. Civil e Obras Pub., Lda.	03	34.337,07€
26/2016	ETAR Intermunicipal S. Pedro do Sul e Vouzela	Consórcio Externo “Espina & Delfin/Factor Ambiente”	19	350.974,26€
38/2017	Saneamento e abastecimento de água em Fermontelos e Figueiredo de Alva (2.ª Fase)	Visoedifica, Lda.	13 e 14	19.419,71€ e 11.959,96€
39/2017	Parque Urbano das Nogueiras	Irmãos Almeida Cabral, Lda.	04	20 764,98€

7 – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 20/11/2018, exarado no registo MyDoc nº 19185, que concedeu isenção de pagamento das taxas devidas pela prorrogação do prazo da instalação do “Circo México Alegria”; -----

8 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 20/11/2018, exarado no registo MyDoc nº 19024, que deferiu o pedido de licença especial de ruído - prorrogação do prazo – referente à instalação do “Circo México Alegria”; -----

9 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 23/11/2018, exarado no registo MyDoc nº 19284, que indeferiu o pedido de licença especial de ruído, face aos fundamentos apontados na informação da Chefe da Divisão Administrativa, produzida no mesmo registo que aqui se dá por integralmente reproduzido; -----

10 – Tomar conhecimento da oferta do livro “Dois Anos Depois – Júbilo e Tragédia” do Senhor Presidente da República; -----

11 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 20/11/2018, exarado no registo MyDoc nº 18708, que autorizou a cedência de salamandra e de estante metálica à Associação Cultural e Recreativa do Covelo; -----

12 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/11/2018, exarado no registo MyDoc nº 13380, que aprovou as cláusulas contratuais do Empréstimo Quadro BEI PT2020 Parque Urbano do Nogueiral, constantes daquele registo que aqui se dá por integralmente reproduzido; -----

13 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/11/2018, exarado no registo MyDoc nº 13379, que aprovou as cláusulas contratuais do Empréstimo Quadro BEI PT2020 Parque Empresarial de S. Pedro do Sul, constantes daquele registo que aqui se dá por integralmente reproduzido; -----

14 – Tomar conhecimento da assinatura de protocolo de cooperação com a Associação Fragas Aveloso, para abertura de Centro de Apoio às Mulheres, nas áreas de emprego, criação de novas atividades, apoio a jovens raparigas na construção dos seus percursos pessoais e

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

profissionais e combate à violência de género, constante do registo MyDoc nº 1316 que aqui se dá por integralmente reproduzido; -----

15 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 30/11/2018, exarado no registo MyDoc nº 19203, que concedeu transporte ao grupo de voluntariado da Liga Portuguesa contra o Cancro, para deslocação a Coimbra; -----

16 – Tomar conhecimento de já ter sido efetuada a demolição de parte de edifício a ameaçar ruína no lugar de Drizes, como informado pela fiscalização na sua informação nº 5819/2018;--

17 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 26/11/2018, exarado no registo MyDoc nº 18738, que concedeu apoio logístico e monetário no valor de 500€ à Associação Recreativa e Cultural de Pesos de Sul, para o Festival do Míscaro; -----

18 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 06/12/2018, exarado no registo MyDoc nº 13775, que autorizou a aquisição do serviço de fornecimento de refeição, no âmbito do Seminário ARH Centro;-----

19 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 06/12/2018, exarado no registo MyDoc nº 10303 que autorizou a utilização, para a oferta de ceia de Natal aos trabalhadores do Município, das verbas previstas para o “Dia do Funcionário” que não foi possível realizar no corrente ano por questões climatéricas.-----

DELIBERAÇÃO N.º 580/18 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO ESTADO PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS - DECRETO-LEI N.º 99/2018: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. José Manuel da Silva Tavares e Maria Paula Antunes Menezes Carvalhas Correia dos Santos), concordar com a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 07/12/2018, com o teor que a seguir se transcreve, submetendo-a à necessária aprovação da Assembleia Municipal: “Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 36º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e do Decreto-Lei nº 99/2018, de 28 de novembro; Propõe à Câmara Municipal que submeta à Assembleia Municipal a aprovação da presente proposta de aceitação da transferência de competências no domínio da promoção turística interna sub-regional em articulação com as entidades regionais de turismo, para a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão-Lafões, nos termos dos dispositivos legais acima referidos.” -----

Nota: Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “O estado é representado por aqueles que são eleitos pelo povo e que, quando se apresentam a sufrágio, exibem nos seus programas os desígnios orientadores da sua



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ação enquanto governantes e enquanto poder. Serve esta consideração para o estado bem como para as autarquias, uma vez que estas são representadas, também, por aqueles que o povo escolheu. Ora, se assim é: 1. Não podemos aprovar uma proposta de aceitação da transferência de competências no domínio da promoção turística interna para a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão-Lafões uma vez que esta entidade é meramente de cariz político não representando, de modo algum, as escolhas da população de São Pedro do Sul. 2. Como se tal não bastasse, o atual executivo quando se apresentou às últimas eleições não fez constar no seu programa eleitoral esta realidade, pelo que daí se possa inferir que não lhe deu a relevância e importância devidas estando agora a decidir uma questão sobre a qual a população não se manifestou. 3. Entendemos que ao tomar esta decisão o executivo sampedrense se está a demitir das suas responsabilidades preferindo a via mais fácil, em detrimento de uma discussão abrangente junto das populações e das entidades locais sobre um assunto de extrema importância para o concelho de São Pedro do Sul e suas gentes. Por estes motivos vota-se contra.”. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 581/18 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO ESTADO PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS - DECRETO-LEI N.º 101/2018:-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. José Manuel da Silva Tavares e Maria Paula Antunes Menezes Carvalhas Correia dos Santos), concordar com a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 07/12/2018, com o teor que a seguir se transcreve, submetendo-a à necessária aprovação da Assembleia Municipal: “Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 35º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e do Decreto-Lei nº 101/2018, de 29 de novembro; Propõe à Câmara Municipal que submeta à Assembleia Municipal a aprovação da presente proposta de aceitação da transferência de competências no domínio da justiça, mais concretamente nos domínios da reinserção social de jovens e adultos, da prevenção e combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica e de proteção e assistência das suas vítimas, da rede dos julgados de paz e do apoio às vítimas de crimes, para a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão-Lafões, nos termos dos dispositivos legais acima referidos.” -----

Nota: Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “O estado é representado por aqueles que são eleitos pelo povo e que, quando se apresentam a sufrágio, exibem nos seus programas os desígnios orientadores da sua ação enquanto governantes e enquanto poder. Serve esta consideração para o estado bem como para as autarquias, uma vez que estas são representadas, também, por aqueles que o povo escolheu. Ora, se assim é: 1. Não podemos aprovar uma proposta de aceitação da transferência de competências no domínio da justiça, mais concretamente nos domínios da reinserção social de jovens e adultos, da prevenção e combate à violência contra as mulheres e



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

a violência doméstica e de proteção e assistência das suas vítimas, da rede dos julgados de paz e do apoio às vítimas de crimes para a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão-Lafões, uma vez que esta entidade é meramente de cariz político não representando, de modo algum, as escolhas da população de São Pedro do Sul. 2. Como se tal não bastasse, o atual executivo quando se apresentou às últimas eleições não fez constar no seu programa eleitoral esta realidade, pelo que daí se possa inferir que não lhe deu a relevância e importância devidas estando agora a decidir uma questão sobre a qual a população não se manifestou. 3. Entendemos que ao tomar esta decisão o executivo sampedrense se está a demitir das suas responsabilidades preferindo a via mais fácil, em detrimento de uma discussão abrangente junto das populações e das entidades locais sobre um assunto de extrema importância para o concelho de São Pedro do Sul e suas gentes. Por estes motivos vota-se contra”. -----
Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 582/18 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO ESTADO PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS - DECRETO-LEI N.º 102/2018:-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. José Manuel da Silva Tavares e Maria Paula Antunes Menezes Carvalhas Correia dos Santos), concordar com a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 07/12/2018, com o teor que a seguir se transcreve, submetendo-a à necessária aprovação da Assembleia Municipal: “Vitor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas c) e d) do artigo 37º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e do Decreto-Lei nº 102/2018, de 28 de novembro; Propõe à Câmara Municipal que submeta à Assembleia Municipal a aprovação da presente proposta de aceitação da transferência de competências no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento, para a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão-Lafões, nos termos dos dispositivos legais acima referidos.” -----

Nota: Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “O estado é representado por aqueles que são eleitos pelo povo e que, quando se apresentam a sufrágio, exibem nos seus programas os desígnios orientadores da sua ação enquanto governantes e enquanto poder. Serve esta consideração para o estado bem como para as autarquias, uma vez que estas são representadas, também, por aqueles que o povo escolheu. Ora, se assim é: 1. Não podemos aprovar uma proposta de aceitação da transferência de competências no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento, para a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão-Lafões uma vez que esta entidade é meramente de cariz político não representando, de modo algum, as escolhas da população de São Pedro do Sul. 2. Como se tal não bastasse, o atual executivo quando se apresentou às últimas eleições não fez constar no seu programa eleitoral esta realidade, pelo que daí se possa inferir que não lhe deu a relevância e importância devidas

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

estando agora a decidir uma questão sobre a qual a população não se manifestou. 3. Entendemos que ao tomar esta decisão o executivo sampedrense se está a demitir das suas responsabilidades preferindo a via mais fácil, em detrimento de uma discussão abrangente junto das populações e das entidades locais sobre um assunto de extrema importância para o concelho de São Pedro do Sul e suas gentes. Por estes motivos vota-se contra”. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 583/18 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO ESTADO PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS - DECRETO-LEI N.º 103/2018:-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. José Manuel da Silva Tavares e Maria Paula Antunes Menezes Carvalhas Correia dos Santos), concordar com a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 07/12/2018, com o teor que a seguir se transcreve, submetendo-a à necessária aprovação da Assembleia Municipal: “Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 34º e alínea b) do artº 14º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e do Decreto-Lei nº 103/2018, de 29 de novembro; Propõe à Câmara Municipal que submeta à Assembleia Municipal a aprovação da presente proposta de aceitação da transferência de competências no domínio da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários e no domínio do apoio às equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários, para a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão-Lafões, nos termos dos dispositivos legais acima referidos.” -----

Nota: Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “O estado é representado por aqueles que são eleitos pelo povo e que, quando se apresentam a sufrágio, exibem nos seus programas os desígnios orientadores da sua ação enquanto governantes e enquanto poder. Serve esta consideração para o estado bem como para as autarquias, uma vez que estas são representadas, também, por aqueles que o povo escolheu. Ora, se assim é: 1. Não podemos aprovar uma proposta de aceitação da transferência de competências no domínio da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários e no domínio do apoio às equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários, para a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão-Lafões uma vez que esta entidade é meramente de cariz político não representando, de modo algum, as escolhas da população de São Pedro do Sul. 2. Como se tal não bastasse, o atual executivo quando se apresentou às últimas eleições não fez constar no seu programa eleitoral esta realidade, pelo que daí se possa inferir que não lhe deu a relevância e importância devidas estando agora a decidir uma questão sobre a qual a população não se manifestou. 3. Entendemos que ao tomar esta decisão o executivo sampedrense se está a demitir das suas responsabilidades preferindo a via mais fácil, em detrimento de uma discussão abrangente junto das populações e das entidades locais sobre um

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

assunto de extrema importância para o concelho de São Pedro do Sul e suas gentes. Por estes motivos vota-se contra”. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA**DELIBERAÇÃO N.º 584/18 - CORREÇÕES À ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 08/11/2018: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação da Secção de Expediente Geral nº 13421 que a seguir se transcreve, assim aprovando as correções nela indicadas: “Constatando-se algumas incorreções na ata da reunião de Câmara referida em epígrafe, que ora levamos ao seu conhecimento, deixa-se à consideração superior a realização das seguintes correções: 1º- Na deliberação nº 552/18 deverá considerar-se referido o registo MyDoc nº 15420 e não o nº 14238 que por lapso foi indicado; 2º- Na deliberação nº 553/18 deverá considerar-se referido o registo MyDoc nº 17783 e não o nº 14238 que por lapso foi indicado; 3º- Na deliberação nº 548/18, tendo apenas sido feita referência ao deliberado quanto ao processo “2018/18.02.32/19” propõe-se o aditamento do deliberado quanto ao processo “2018/18.02.32/18”, no sentido de que, concordando com a avaliação socioeconómica constante do registo MyDoc nº 12454, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção do pagamento do abastecimento de água, até ao limite mensal de 5 m³, sendo que esta isenção é concedida até à entrada em vigor do novo regulamento, altura em que o processo será reanalisado.” -----

DIVISÃO FINANCEIRA**DELIBERAÇÃO N.º 585/18 - LANÇAMENTO DE DERRAMA MUNICIPAL A COBRAR EM 2019: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. José Manuel da Silva Tavares e Maria Paula Antunes Menezes Carvalhas Correia dos Santos), concordar com a informação do Chefe da Divisão Financeira, registada com o n.º 13406, que a seguir se transcreve, assim determinando o lançamento de uma taxa única de 1,5 % sobre o lucro tributável dos sujeitos passivos, submetendo-se a presente deliberação da Assembleia Municipal: “Atendendo a que os órgãos municipais têm deliberado o lançamento de taxa de derrama nos últimos exercícios, informo que o art. 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na redação em vigor até 31/12/2018, dispõe o seguinte: - Os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

estável nesse território (n.º 1); - A Assembleia Municipal pode, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150 000 € (n.º 12); - A deliberação sobre o lançamento de derrama deve ser comunicada por via eletrónica, pela Câmara Municipal à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), até ao dia 31 de dezembro do ano anterior ao da cobrança por parte dos serviços competentes do Estado (n.º 17); - Caso a comunicação a que se refere o número anterior seja remetida para além do prazo nele estabelecido não há lugar à liquidação e cobrança da derrama (n.º 18); Cumpre-me, assim, salientar que, caso haja intenção de aplicar derrama a cobrar em 2019, a mesma deve ser decidida até à última sessão do órgão deliberativo do ano, de modo a que seja possível o cumprimento do prazo definido para reporte à AT. As deliberações de anos anteriores têm determinado o lançamento de uma taxa única de 1,5 % sobre o lucro tributável dos sujeitos passivos.”.-----

Nota: Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “Considerando que: 1. São Pedro do Sul é um concelho do interior, onde é mais difícil captar a instalação de novas empresas; 2. Está concluída a construção do parque empresarial de Pindelo dos Milagres, que importa preencher com empresas; 3. Temos o parque industrial do Alto do Barro subaproveitado em termos de fixação de empresas; 4. No ano de 2017, no concelho de São Pedro do Sul, o número de sociedades constituídas não chegou aos 2,0 por cada dissolvida, sendo que, tendo como referência 1997, o número de sociedades constituídas era de 10,5 por cada uma dissolvida; 4. O programa com que o Partido Social Democrata foi a votos nas últimas eleições autárquicas previa na sua medida 46 a isenção da derrama para empresas com um volume de negócios inferior a 150.000,00 €. Vota-se contra qualquer deliberação que defina um valor de derrama”.-----

Em resposta a esta declaração de voto o S. Presidente da Câmara Municipal disse não ser verdade existir subaproveitamento do parque industrial, pois não havia qualquer lote disponível e que o que tinha sucedido era que aquando da venda não tinha sido estabelecido prazo limite para a construção. O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal acrescentou ainda que não entendia esta votação contra, uma vez que o PSD, enquanto esteve no executivo, nunca tinha deixado de cobrar derrama, sendo que seria também injusto para as empresas que antes pagavam noutros concelhos, referindo ainda que a receita em 2018 foi de 500 mil euros e não 108 mil euros como mencionaram na declaração de voto do ano passado, fruto de criação de mais empresas, redução do desemprego e aumento do volume de negócios.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 586/18 - PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO NO IRS PARA 2019: -

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. José Manuel da Silva Tavares e Maria Paula Antunes Menezes Carvalhas Correia dos Santos), fixar em 4% a participação do IRS para o ano de 2019, de acordo com a informação do Chefe da Divisão Financeira, registada com o n.º 13401, que a seguir se

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

transcreve, remetendo-se a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal: “A Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, estabelece, no n.º 1 do artigo 26.º, que os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social. O n.º 2 do mesmo artigo define que a participação referida depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual deve ser comunicada à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos. Refere ainda o n.º 3, na redação em vigor até 31/12/2018, que a ausência de comunicação ou comunicação fora do prazo estabelecido, determina a perda de direito à participação em questão. Por último, importa referir que, de acordo com o n.º 4 da mesma disposição, caso a percentagem da mesma seja inferior à taxa máxima, o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta do IRS, a favor do sujeito passivo. Face ao exposto, alerta-se para a necessidade da Câmara Municipal formular proposta de participação no IRS de 2019, a submeter a apreciação do órgão deliberativo até ao final do corrente ano, caso contrário o município perderá o direito à participação em questão. Aproveito para recordar que o Município, no último ano, definiu uma participação de 4% no IRS.”

Nota: Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 2 de setembro, “os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Regional nos termos do n.º 2 do artigo 69.º”. Significa o artigo em causa que o município pode receber até 5% do IRS dos sampedrenses. A deliberação agora tomada definiu que o município sampedrense irá receber 4% do IRS dos sampedrenses. Ora, o programa com que o Partido Socialista foi a votos nas últimas eleições autárquicas, que acabou por vencer, possuía uma medida inscrita no denominado eixo de coesão social cujo texto era o seguinte: “redução do IRS para as famílias (na parte que compete ao município)”. A então propalada aposta na coesão social era descrita no Facebook da candidatura, através de post colocado no dia 12 de setembro, como pretendendo-se estimular “todos os mecanismos de solidariedade social ao nosso alcance de forma a incrementar a qualidade de vida dos sampedrenses e protegendo as franjas populacionais mais frágeis”. Aliás, através de post colocado no Facebook da candidatura do Partido Socialista no dia, a medida foi anunciada até sob a forma de imagem, como se pode ver aqui no link seguinte: <https://www.facebook.com/vitorfigueiredo2017/photos/a.1234018250044797.1073741828.1192680797511876/1430501640396456/?type=3&theater> Para além disso, esta medida foi objeto de forte propaganda pelo então candidato, hoje Presidente da Câmara Municipal, que a fez incluir nos seus outdoors. Por ocasião da campanha, o candidato do PSD

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

chamou à atenção para o facto da candidatura do PS não referir duas coisas importantes: se ganhassem as eleições, a partir de que data pretendiam aplicar a medida; qual a percentagem de que beneficiariam os sampedrenses, ou seja, de que percentagem abdicaria o município. Entendia-se então que a medida em causa nunca abrangeria, como anunciado, todos os sampedrenses, mas apenas aqueles que tivessem rendimentos mais elevados, apenas os que pagassem IRS, pois que os que não pagassem não teriam nenhum benefício, pois não se lhes aplicaria nenhuma redução. Entendia-se então, também, que se tratava de uma medida injusta, pois mesmo para os que pagassem IRS, a redução não seria variável em função dos rendimentos, ou seja, a percentagem de redução seria a mesma independentemente dos valores auferidos. Ao entendimento então tornado público pela candidatura do PSD sobre esta matéria, assente nestes pressupostos, somou-se, há um ano atrás, a constatação que a tão badalada redução se cifrou em apenas 1% do IRS dos sampedrenses, ou seja, o benefício que os sampedrenses tiveram por conta da deliberação aprovada pela Câmara Municipal de São Pedro do Sul correspondeu a apenas 1% da sua coleta, ou seja, tratou-se de uma redução comparável a uma vitória de pirro, de tão insignificante que foi. Mais, para pior, constata-se, agora, que nada se altera uma vez que a proposta apresentada é igual à do ano anterior. Por todos estes motivos, vota-se contra? -----

Em resposta a esta declaração de voto o Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que a promessa constante dos outdoors tinha sido cumprida, pois já no ano passado a taxa tinha baixado, dizendo ainda que gostaria de a baixar mais, mas que a dívida ainda existente e a necessidade de investimentos, sobretudo em água e saneamento, obrigavam a alguma cautela e a não abdicar de receitas que o Município tinha direito, tendo o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal acrescentado que a redução do ano passado tinha tido um impacto de 70 mil euros, o que significava que tinham sido 70 mil euros que tinham ficado nos bolsos dos sampedrenses e que para o ano, se as coisas corressem melhor em termos de tesouraria, se voltaria a baixar, sendo a intenção a baixa progressiva. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 587/18 - DEFINIÇÃO DAS TAXAS DE IMI PARA O ANO DE 2018, A COBRAR EM 2019: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e duas abstenções (dos Srs. Vereadores Dr. José Manuel da Silva Tavares e Maria Paula Antunes Menezes Carvalhas Correia dos Santos) e à semelhança dos anos anteriores, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a fixação da taxa de IMI aplicável aos prédios urbanos de 0,3%, respeitando os limites definidos no n.º 1 do referido art. 112.º e a fixação de uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis para o mesmo ano, a aplicar aos prédios urbanos (ou parte de prédio) destinados a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, tal como previsto no art.º 112.º-A, de acordo com a seguinte tabela: -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º de dependentes	Dedução fixa
1	20€
2	40€
3 ou mais	70€

atento o informado pelo Chefe da Divisão Financeira, na sua informação com o n.º 13436, com o seguinte teor: “Nos termos do n.º 5 do art. 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual, os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam anualmente as taxas deste imposto a aplicar aos prédios urbanos localizados no seu território, dentro do seguinte intervalo: Prédios Urbanos – de 0,3% a 0,45%. Estas taxas podem ser fixadas por freguesia. De acordo com o disposto no artigo acima referido, os municípios, mediante deliberação do mesmo órgão, podem ainda: - Definir áreas territoriais, correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias, que sejam objeto de operações de reabilitação urbana ou combate à desertificação, e majorar ou minorar até 30% a taxa que vigorar para o ano a que respeita o imposto (n.º 6); - Definir áreas territoriais correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias e fixar uma redução até 20% da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto a aplicar aos prédios urbanos arrendados, que pode ser cumulativa com a definida no número anterior (n.º 7); - Majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens (n.º 8); - Majorar até ao dobro a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a 20 € por cada prédio abrangido (n.º 9); - Fixar uma redução até 50 % da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto a aplicar aos prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural, nos termos da respetiva legislação em vigor, desde que estes prédios não se encontrem abrangidos pela alínea n) do n.º 1 do artigo 44.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (n.º 12); De acordo com o disposto no art. 112.º-A do CIMI, os municípios podem também fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

N.º de dependentes a cargo	Dedução fixa (€)
1	20
2	40
3 ou mais	70

As deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no âmbito do artigo acima referido, devem ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro de cada ano, caso contrário, são aplicadas as taxas mínimas legalmente previstas. No ano de 2017, a Assembleia Municipal deliberou, para cobrança em 2018, o seguinte: 1) Fixação da taxa de IMI aplicável aos prédios urbanos de 0,3%, respeitando os limites definidos no n.º 1 do



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

referido art. 112.º; 2) Fixação de uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis para o mesmo ano, a aplicar aos prédios urbanos (ou parte de prédio) destinados a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, tal como previsto no art.º 112.º-A. Estando a aproximar-se a data definida para comunicação das deliberações mencionadas, deixa-se à consideração superior a formulação de proposta de taxas aplicáveis a 2018 e a cobrar em 2019, atentas as possibilidades conferidos pelo respetivo código acima mencionadas.”-----

Nota: Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “Não discordando na generalidade, a nossa abstenção resulta da convicção que temos de que o executivo poderia ainda fazer mais e melhor, relativamente a este assunto. Assim, cumpre-nos dizer o seguinte: Sabemos todos que a diminuição de população é cada vez mais notória nalgumas freguesias do nosso concelho; Compreende-se que a definição da taxa do IMI deva funcionar como um incentivo à fixação de novos agregados no concelho de S. Pedro do Sul, pelo que se entende como necessário aplicar a taxa mais reduzida prevista na lei, no caso 0,3%. Não obstante e porque a desertificação se faz sentir ainda de maneira mais forte nas zonas mais afastadas do concelho, entende-se que se deve fazer uso da faculdade prevista no n.º 6 do art.º 112.º do CIMI, reduzindo 30% da taxa aplicada nas freguesias mais distantes da sede do concelho, nomeadamente, Manhouce, União das Freguesias de São Martinho das Moitas e Covas do Rio e na zona correspondente à antiga freguesia do Candal. Mais se entende, considerando os incêndios ocorridos no concelho de São Pedro do Sul nos últimos anos, que deve fazer-se uso da faculdade prevista no n.º 9 do referido artigo do CIMI e majorar no dobro a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo resultar da aplicação desta majoração uma coleta de imposto inferior a 20,00 € para cada prédio abrangido.”-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 588/18 - EDIFICAÇÃO A AMEAÇAR RUÍNA SITA NA RUA PRINCIPAL - SUL:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pela Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, assim procedendo à constituição de comissão de vistoria à edificação referida em epígrafe, nomeando para a mesma os seguintes elementos: Arqº Pedro Marta, Engº Álvaro Rolo e fiscal Pedro Matias. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO N.º 589/18 - PEDIDO DE RESERVA DE SEPULTURA NO CEMITÉRIO DA CIDADE - PROCESSOS N.ºS 2018/18.03.10/437, 438, 443 E 444: -----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos referidos em epígrafe, constantes dos registos MyDoc n.ºs 18917, 18734, 19347 e 19376 respetivamente, que aqui se dão por integralmente reproduzidos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 590/18 - CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE GESTÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA EN 16 (KM 69,920 AO KM 70,350):-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo de gestão referida em epígrafe, a celebrar com a Infraestruturas de Portugal, S.A., constante do registo MyDoc n.º 11766, o qual aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 591/18 - ETAR INTERMUNICIPAL S. PEDRO DO SUL E VOUZELA - REVISÃO DE PREÇOS N.º 4:-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. José Manuel da Silva Tavares e Maria Paula Antunes Menezes Carvalhas Correia dos Santos), aprovar a revisão de preços da empreitada referida em epígrafe, adjudicada à firma “Factor Ambiente, Engenharia do Ambiente, Lda.”, do valor líquido de 18.140,98€ (dezoito mil, cento e quarenta euros e noventa e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

DELIBERAÇÃO N.º 592/18 - EMPREITADA DE LIGAÇÃO DA E.N.227 E E.N.16 À E.R.228 (VARIANTES À VILA) - VISTORIA PARA RECEÇÃO DEFINITIVA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e duas abstenções (dos Srs. Vereadores Dr. José Manuel da Silva Tavares e Maria Paula Antunes Menezes Carvalhas Correia dos Santos), aprovar os autos de vistoria para receção definitiva e de receção definitiva da empreitada referida em epígrafe, constantes do registo MyDoc n.º 13862 que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

DELIBERAÇÃO N.º 593/18 - EMPREITADA DE LIGAÇÃO DA E.N.227 E E.N.16 À E.R.228 (VARIANTES À VILA) - VISTORIA PARA LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e duas abstenções (dos Srs. Vereadores Dr. José Manuel da Silva Tavares e Maria Paula Antunes Menezes Carvalhas Correia dos Santos), aprovar o auto de vistoria referido em epígrafe, constante do registo MyDoc n.º 13850, que aqui se dá por integralmente reproduzido e, de acordo com o mesmo,

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

autorizar a devolução do valor da caução, relativo à totalidade da garantia prestada da obra acima referida. -----

EQUIPA DE ÁGUAS, SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS**DELIBERAÇÃO N.º 594/18 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de regulamento referido em epígrafe, submetendo-o à necessária aprovação da Assembleia Municipal, o qual se dispensa de ser transcrito na presente ata, depois de ter sido rubricado por todos os membros do executivo, ficando a constituir o seu Anexo II. -----

DELIBERAÇÃO N.º 595/18 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DE SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de regulamento referido em epígrafe, submetendo-o à necessária aprovação da Assembleia Municipal, o qual se dispensa de ser transcrito na presente ata, depois de ter sido rubricado por todos os membros do executivo, ficando a constituir o seu Anexo III. -----

DELIBERAÇÃO N.º 596/18 - PROPOSTA DE TARIFÁRIO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO PARA 2019: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. José Manuel da Silva Tavares e Maria Paula Antunes Menezes Carvalhas Correia dos Santos), aprovar a proposta de tarifário referido em epígrafe, com vista à realização da respetiva consulta pública, o qual se dispensa de ser transcrito na presente ata, depois de ter sido rubricado por todos os membros do executivo, ficando a constituir o seu Anexo IV. -----

Nota: Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “Tem sido bandeira deste executivo, de há cinco anos a esta parte, a água ao domicílio e o saneamento básico para todos. “Fazemos nós agora aquilo que os outros deveriam ter feito e nunca fizeram” é o que diz o senhor presidente de Câmara repetidamente fazendo querer que antes nada fora feito e que, agora, tudo está bem e tudo está feito no que respeita à água ao domicílio e ao saneamento básico. Porque nunca vestimos a camisola dos outros no desempenho das suas funções não temos que os defender só porque sim. Com a devida isenção e preocupação que nos merece este assunto entendemos que a água ao domicílio e o saneamento básico devem ser uma prioridade para qualquer executivo sampedrense. Assim sendo: 1. Porque nem tudo estava por fazer, consideramos cinco anos tempo suficiente para que São Pedro do Sul deixasse de ter munícipes privados de água ao domicílio e saneamento básico, sabendo nós que não são assim tão poucos os que estão nesta situação. 2. Mas mesmo que assim não fosse, a qualidade da água que chega ao domicílio da



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

maioria dos sampedrenses é lamentável levando a que os sampedrenses, mesmo tendo água, se sintam privados dela. 3. Mas mesmo que assim não fosse, os serviços prestados aos munícipes, por parte da autarquia, aquando da reparação de avarias, faltas de água, roturas diversas, etc... deixam uma imagem, junto da população residente, ou não, de que há muito a fazer a este nível. Resumindo, enquanto houver munícipes privados de água e saneamento, enquanto os serviços prestados pelo município não correspondam às expectativas dos seus munícipes e enquanto a qualidade da água não apresentar melhorias consideráveis, entendemos que não faz sentido discutirmos tarifários de água e saneamento. Por todos estes motivos, vota-se contra”-----

Em resposta a esta declaração de voto o Sr. Vereador Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida disse que a Câmara Municipal tem feito um esforço enorme para assegurar a melhor qualidade possível do serviço prestado, apesar das condições extremamente difíceis, resultantes da falta de investimento das duas últimas décadas e mais de centena e meia de captações, com rede de tubagens muito antiga e equipamento obsoleto que avaria com muita frequência, referindo ainda que em relação à qualidade da água, também não era verdade o mencionado na declaração de voto apresentada, ocorrendo apenas situações pontuais em que na reparação das ruturas, com a entrada de terra nas tubagens havia alguma alteração na cor da água, sendo, no entanto, garantida a qualidade da água e o cumprimento dos parâmetros do Programa de Controlo da Qualidade da Água.-----

DELIBERAÇÃO N.º 597/18 - PEDIDOS DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFÁRIO SOCIAL - PROCESSOS N.ºs 2018/18.02.32/20, 21, 22, 23, 24 E 25: -----

Analisados os processos referidos em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com as propostas constantes dos respetivos relatórios de avaliação social, assim determinando o seguinte: processos n.ºs 20 e 25 – atribuir o tarifário social da água a partir da data da presente deliberação e extensível ao ano de 2019, como proposto nas informações 13392 e 13580; processos n.ºs 21 a 24 – atribuir o tarifário social da água para o ano de 2019, como proposto nas informações 13546, 13234, 13351 e 13236. -----

DELIBERAÇÃO N.º 598/18 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS TARIFAS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA - PROCESSO N.º 2018/18.02.29/101:-----

Analisada a avaliação social efetuada pelo Gabinete de Ação Social e Solidariedade, constante do registo MyDoc n.º 13744 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, assim isentando o munícipe em causa do pagamento relativo aos custos de ligação ao ramal de água e colocação de contador na sua habitação, e bem assim do pagamento das tarifas e ligação e das tarifas mensais, ficando a cargo do munícipe o consumo dos metros cúbicos que gastar. -----

DELIBERAÇÃO N.º 599/18 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TARIFA DE RSU - PROCESSO N.º 2018/18.04.09/52: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques Almeida para alterar a deliberação n.º

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

445/11, de 14/10/2011, no sentido de os condomínios que tenham um ponto de água para limpeza, fiquem isentos da tarifa da RSU e os condomínios que possuam instalações sanitárias ou outras equivalentes não serem abrangidos por aquela deliberação.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 600/18 - PEDIDO DE OFERTA DE LOUÇAS SANITÁRIAS APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DOS AMIGOS DE BARBAS, CASAL DA RENDA, GERMINADE E TORRE: -----**

Analisado o pedido referido em epígrafe, bem como as informações produzidas a respeito, constantes do registo MyDoc nº 15093 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição das louças sanitárias em causa, estimadas em 191,76€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para oferta à associação requerente. -----

DELIBERAÇÃO N.º 601/18 - PEDIDO DE APOIO À REALIZAÇÃO DO "15º PASSEIO DE NATAL TT DE SÃO PEDRO DO SUL", APRESENTADO PELO GTT.SPS - GRUPO TODO TERRENO DE SÃO PEDRO DO SUL: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa referida em epígrafe, mediante a concessão de isenção de pagamento das taxas devidas pelo seu licenciamento, a oferta de t-shirts aos participantes, bem como o apoio logístico solicitado, constante do registo MyDoc nº 19535, de acordo com a disponibilidade dos serviços. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 602/18 - VI CORRIDA S. SILVESTRE "MANUEL DOS SANTOS ALMEIDA":-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pela ECDAS, constante do registo MyDoc nº 12070, que aqui se dá por integralmente reproduzido, para realização da iniciativa referida em epígrafe, aprovando o regulamento da iniciativa, constante do mesmo registo e autorizando a efetivação das respetivas despesas, estimadas em 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), condicionadas à existência de fundos disponíveis. ----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 603/18 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO CINETEATRO JAIME GRALHEIRO, APRESENTADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO "AS LAVRADEIRAS DE NEGRELOS":-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, autorizando a cedência gratuita do Cineteatro Jaime Gralheiro ao Rancho Folclórico em causa, para a realização do "IV Encontro de Cantares de Janeiras Vale do Vouga" no próximo dia 06 de janeiro, pelas 15h30.-----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 604/18 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE CD, APRESENTADO PELO GRUPO DE CONCERTINAS "OS VOUGUINHAS":-----

Analisado o pedido referido em epígrafe e como forma de apoiar a produção do CD em referência, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição de 50 exemplares do aludido CD, até ao limite de 500€ (quinhentos euros).-----

DELIBERAÇÃO N.º 605/18 - PROGRAMA FÉRIAS A BRINCAR - NATAL 2018 - PROCESSO N.º 2018/10.04.01/30:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção dos custos com alimentação à criança a que respeita o processo referido em epígrafe, como proposto pelo Gabinete de Ação Social e Solidariedade na sua informação nº 13577, que aqui se dá por integralmente reproduzida, assim concedendo a isenção do pagamento das refeições, com efeitos ao início do período solicitado e bem assim, caso a mãe apresente inscrição em 2019, que os efeitos da presente deliberação, sejam também aplicados aos programas de Férias do próximo ano letivo (Páscoa e Verão – 2019), promovidos pelo município, uma vez que, não se perspectivam melhorias quer nas dinâmicas familiares, quer nos recursos auferidos por esta mãe. -----

DELIBERAÇÃO N.º 606/18 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A ESCOLA PROFISSIONAL DE CARVALHAIS, O MUNICÍPIO DA PRAIA - SANTIAGO E O MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada para o efeito referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 13587 que aqui se dá por integralmente reproduzido, assim autorizando a celebração do protocolo em causa, o qual se dispensa de ser transcrito na presente ata, depois de ter sido rubricado por todos os membros do executivo, ficando a constituir o seu anexo V. -----

DELIBERAÇÃO N.º 607/18 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS APRESENTADO PELA ACRAF - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA AMIZADE DE FREIXO:-----

Analisado o pedido referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 19846, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder uma salamandra para a sede daquela associação.

DELIBERAÇÃO N.º 608/18 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PERIÓDICOS PARA O ANO DE 2019:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pela Técnica Superior da Biblioteca Municipal na sua informação registada com o n.º 12589, no sentido de adquirir os periódicos que a seguir se indicam: Público - jornal diário; A Bola - jornal diário; Expresso - jornal semanal; Visão - revista semanal; Caras - revista semanal; Saúde e Bem Estar - revista mensal; Visão Júnior - revista mensal; Saber Viver – revista mensal; Exame Informática - revista mensal; Quero Saber - revista mensal; Pais e Filhos -



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

revista mensal; CasaDez – revista mensal; Volta ao Mundo – revista mensal, sendo que relativamente aos suplementos associados às publicações, nomeadamente CD/DVD(s) ou mesmo livros, estes sejam adquiridos ao longo do ano de 2019, sempre que se trate de obras relevantes, até ao valor máximo de 150,00€. -----

DELIBERAÇÃO N.º 609/18 - OFERTA DE REVISTAS PELA ATAM - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a oferta pela ATAM – Associação dos Trabalhadores da Administração Local de um exemplar dos n.ºs 4 e 5 da revista “Municipalismo”. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram quinze horas e dez minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, pela Chefe da Divisão Administrativa, Dr.ª Ana Teresa Soares de Melo Camarate de Campos Seia de Matos e por mim, António Miguel Perdigoto Girão, Técnico Superior. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

O TÉCNICO SUPERIOR,